DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br / e-mail:gabinete@canitar.sp.gov.br

CANITAR
Desenvolvimento para todos

PORTARIA Nº 32 /2.020, de 21 de agosto de 2.020.

"Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Revisão do Plano Diretor"

ANIBAL FELICANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Municipal de Avaliação e Revisão do Plano Diretor, criada pelo Decreto Municipal 1.008/2.020, de 13 de agosto de 2.020, de acordo com o artigo 3º do citado Decreto:

I. Arquiteto Gustavo Ferreira Martins Gomes, CPF nº 082.978-308-37, CAU nº A16.742-8, Secretário Municipal de Planejamento;

II. Engenheiro Tsuneo Oda, CPF nº 711.514.358-72, CREA nº 0700048473, Secretário Municipal de Obras e Serviços;

III. Técnica em Edificações Claudia Valeria Vido Dultra, CPF nº 061.854.668-56, CFT-BR nº 260515135-2, Secretária Municipal de Administração;

IV. Técnico Agrícola Adenilton Lucas Sponchiado, CPF nº 311.994.387-63, Diretor Municipal de Meio Ambiente;

V. Arquiteta Letícia Venega Ribeiro, CPF nº 364.365.618-11, CAU nº 254.221-8, indicada pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos - AERO;

VI. Engenheiro Civil Deivid Eder Vieira Araújo, CPF nº 341.098.188-85, CREA nº 5069730487, indicado pela Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos - AERO;

VII. José Benedito Ferreira, CPF nº 623.400.349-49, indicado pela Associação Cultural de Difusão Comunitária de Canitar - ACDCC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 21 de agosto de 2.020.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal